



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SARANDI  
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2023 - SARANDI

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SARANDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO que estejam matriculados em cursos vinculados à área de conhecimento mencionada no item 1.1.4. deste extrato de edital, para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Sarandi**.

O Edital completo encontra-se afixado na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Avenida Expedicionário, 714, em Sarandi, bem como na página da Unidade de Concursos Públicos no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul na internet ([www.mp.rs.gov.br/concursos](http://www.mp.rs.gov.br/concursos)).

**1. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.1 Para participar do certame, o interessado deverá:

1.1.1 estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

1.1.2 ser bacharel em Direito ou Ciência Jurídicas e Sociais;

1.1.3 ser estudante de curso de pós-graduação em Direito em instituição de ensino devidamente conveniada com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cujo projeto pedagógico de curso possua previsão de estágio, nos termos do art. 1 da Lei Federal n. 11.788/08;

1.1.3.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mprs.mp.br/estagios](http://www.mprs.mp.br/estagios)).

1.1.4 estar devidamente matriculado em curso vinculado às seguintes áreas de conhecimento: DIREITO.

1.1.5 estar cursando no mínimo o primeiro semestre do curso

1.1.6 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de **13 à 28 de fevereiro de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Sarandi**, localizada na Av. Expedicionário, 714, Centro, em Sarandi, fone (54) 3361-1855, das 13h às 18h.

**3. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO**

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir junto à Promotoria de Justiça de Sarandi na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida nos turnos da manhã e/ou tarde.

3.3. O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 9,62 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

Informações complementares quanto ao conteúdo programático, provas, requisitos para a contratação e outras estão estabelecidas no Edital Completo.

Sarandi, 31 de janeiro de 2023.

**PAULO ESTEVAM COSTA CASTRO ARAÚJO,**  
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi.